



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 487/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados na representação eleitoral envolvendo agentes públicos municipais, a qual será composta pelos seguintes membros:

ALINE HEDRICH MARCONDES – Nutricionista
DAYANE RAKEL DE OLIVEIRA PEREIRA- Assistente Social
VILMA DE FÁTIMA XAVIER – Administradora

Art. 2º A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência da Srª. VILMA DE FÁTIMA XAVIER e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Setembro de 2016.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no *Diário Oficial*
Nº *2479*
De *13* / *09* / *2016*
Resº *487*

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br